



19 de setembro de 2025, Curitiba PR

Memorando n. 34/2025

De: Direção de Estratégias em Pesquisa / PRPPG

Para: Coordenadores de Laboratórios da Unespar

Assunto: Regularização Cadastral de Laboratórios

Prezados(as) coordenadores(as) de laboratório,

Considerando o histórico de apoio financeiro concedido aos Laboratórios Multiusuários da Unespar, por meio de editais como [E.G. nº 04/2024](#) ou [E.G. nº 07/2023](#), a Diretoria de Estratégias em Pesquisa / PRPPG vem por meio deste realizar a regularização cadastral dos laboratórios que fizeram uso destes recursos ou que não finalizaram a consulta pública, conforme [Instrução Normativa nº 03/2025](#).

Esta consulta tem como objetivo regularizar a situação dos laboratórios que receberam verbas. A finalidade é permitir sua avaliação e futura inclusão na Central de Laboratórios Multiusuários da Unespar, caso atendam ao perfil de laboratório multiusuário de pesquisa, e não como laboratórios pedagógicos ou salas equipadas exclusivamente para fins de ensino na graduação. Não se trata, entretanto, de uma nova consulta pública, apenas de um mecanismo para finalizar as pendências de regularização. Para fins deste comunicado, o uso de verba é caracterizado pela compra de equipamentos, contratação de bolsistas, manutenção, aquisição de insumos, ou qualquer outro item indispensável para o funcionamento do laboratório.

Os laboratórios que utilizaram verba e não procederem com esta regularização serão considerados inadimplentes, ficando proibidos de participar de futuros editais até que sua situação cadastral seja devidamente regularizada.

Caso seu laboratório tenha utilizado verba e não tenha concluído o processo da Instrução Normativa nº 03/2025, solicitamos o envio da seguinte documentação para o e-mail prppg.estrategias@unespar.edu.br até a data limite de 17/10/2025:

- Regulamento vigente do laboratório, aprovado e publicizado em página oficial da Unespar. O regulamento deve descrever os objetivos, público atendido, procedimentos de uso e as responsabilidades da coordenação.
- Portaria de designação dos(as) coordenadores(as) do laboratório.
- Lista de equipamentos especializados adquiridos (caso se aplique).

- Quantidade de vagas bolsistas técnicos que fizeram uso de recursos (caso se aplique).
- Qualquer outro serviço ou item que tenha feito uso de recursos para multiusuários.

A Divisão de Estratégias em Pesquisa analisará a documentação de cada caso e emitirá uma decisão sobre a aprovação do laboratório como Laboratório Multiusuário. Após a aprovação, os(as) coordenadores(as) serão instruídos(as) a realizar o cadastro do laboratório na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE). Conforme as normas do PNIPE, a responsabilidade pelo cadastro do laboratório e seus equipamentos é do(a) próprio(a) coordenador(a).

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail prppg.estrategias@unespar.edu.br

Atenciosamente,

Prof. Dr. Felipe de Almeida Ribeiro

Diretor de Estratégias em Pesquisa / PRPPG